



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Saúde
Responsável pela demanda	PATRICIA PEREIRA CABRAL
E-mail	saude@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
() Serviço não continuado (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento () Serviço de Engenharia () Obras / Reforma de Edifício () Alienação de bens	(x) Pregão () Pregão (com o uso do SRP) () Dispensa () Inexigibilidade de Licitação () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), o valor da contratação foi baseado em contratações similares por outras administrações.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação para prestação de serviços de: Cirurgião Dentista, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro para atendimento junto a unidade prisional “Penitenciária Compacta de Pracinha”, em atenção a deliberação CIB-62/2012.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação para prestação de serviço de <u>Enfermeiro</u> (a) para 30h semanais.	serviço	01 profissional pelo período de 12 meses
02	Contratação para prestação de serviço de <u>Técnico em Enfermagem</u> (a), para 30h semanais para o período da manhã*.	serviço	01 profissionais pelo período de 12 meses
03	Contratação para prestação de serviço de <u>Técnico em Enfermagem</u> (a), para 30h semanais para o período da tarde*.	serviço	01 profissionais pelo período de 12 meses
04	Contratação para prestação de serviço de <u>Cirurgião Dentista</u> , para 20h semanais.	serviço	01 profissional pelo período de 12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

* períodos compreendidos entre as 07h00min e as 17h00min, os horários serão definidos conforme a necessidade da unidade prisional Penitenciária Compacta de Pracinha.

4. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a prestação de serviços de saúde por profissionais qualificados – Cirurgião Dentista, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro – para atendimento contínuo e adequado aos custodiados da unidade prisional Penitenciária Compacta de Pracinha.

A medida atende à Deliberação CIB-62/2012, que estabelece diretrizes para a atenção à saúde no sistema prisional, garantindo o acesso dos internos aos serviços básicos de saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelos princípios da dignidade da pessoa humana.

A unidade prisional apresenta demanda constante por atendimentos em saúde bucal, cuidados de enfermagem e ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde. A ausência desses profissionais compromete a assistência à saúde dos reeducandos, além de gerar risco de agravamento de condições clínicas, surtos e aumento da judicialização.

Dessa forma, a contratação dos referidos profissionais é imprescindível para o cumprimento das normativas de saúde no sistema prisional, assegurando o atendimento humanizado, eficiente e dentro dos padrões técnicos exigidos.

5. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

Quantidade:

Item 01 – Enfermeiro(a)

Contratação **de 01 (um) profissional** Enfermeiro(a) para prestação de serviços com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sendo distribuídas em plantões de acordo com a necessidade da penitenciária, em dias que serão definidos pela secretaria solicitante.

Previsão do início: A prestação do serviço terá duração de 12 (doze) meses, com início previsto imediato após a formalização contratual.

Requisitos técnicos: Graduação completa em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e experiência prévia em ambientes hospitalares, ambulatoriais ou em unidades prisionais.

Item 02 – Técnico(a) em Enfermagem

Contratação **de 01 (um) profissional** Técnicos em Enfermagem para prestação de serviços com carga horária de 30 (trinta) horas semanais cada, para o **período da manhã**, sendo distribuídas em plantões de acordo com a necessidade da penitenciária, em dias que serão definidos pela secretaria solicitante.

Previsão do início: A prestação do serviço será pelo período de 12 (doze) meses, com início previsto imediato após a formalização do contrato.

Requisitos técnicos: Curso técnico completo em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e experiência em atenção básica, saúde coletiva ou unidades prisionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Item 03 – Técnico(a) em Enfermagem

Contratação **de 01 (um) profissional** Técnicos em Enfermagem para prestação de serviços com carga horária de 30 (trinta) horas semanais cada, para o **período da tarde**, sendo distribuídas em plantões de acordo com a necessidade da penitenciária, em dias que serão definidos pela secretaria solicitante.

Previsão do início: A prestação do serviço será pelo período de 12 (doze) meses, com início previsto imediato após a formalização do contrato.

Requisitos técnicos: Curso técnico completo em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e experiência em atenção básica, saúde coletiva ou unidades prisionais.

Item 04 – Cirurgião-Dentista

Contratação **de 01 (um) profissional Cirurgião-Dentista** para prestação de serviços com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em dias e horários que serão definidos pela secretaria solicitante.

Previsão do início: A prestação do serviço será realizada pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de início imediato após a contratação.

Requisitos técnicos: Graduação completa em Odontologia, com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Experiência prévia em atenção primária à saúde, saúde bucal coletiva ou em unidades prisionais.

FONTE(S) DO RECURSO

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0006.2045 PAB - PENITENCIÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE: 02

FICHA: 64

7. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 01 de abril de 2025

PATRICIA PEREIRA CABRAL
Secretária de Saúde

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal